

DECLARAÇÃO.

Processo nº 535/2026.

Objeto: Aquisição de suplemento alimentar destinado a paciente específico, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Comunico que foi obedecido o prazo de **3 (três) dias úteis**, conforme estabelecido no § 3º do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, e que recebemos APENAS proposta da seguinte Empresa/interessada: ANDREIA PEREIRA DE MELO – CNPJ nº 23.859.711/0001-11 (29/01/2026), conforme indicado abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANTIDADE - MÊS	QUANTIDADE - 12 MESES	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SUPLEMENTO ALIMENTAR: ISSO WEY DGN (PROTEÍNA ISOLADA) COM 30 SACHÊS DE 10 GRAMAS CADA	CAIXA	4	48	DYNAMIC	R\$ 250,00	R\$ 12.000,00

Valor total estimado para aquisição dos itens, conforme proposta recebida: **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** valor apresentado pela Empresa **ANDREIA PEREIRA DE MELO – CNPJ nº 23.859.711/0001-11.**

Pelo recebimento da proposta e da verificação da documentação apresentada pela melhor oferta, conforme estabelecido no Termo de Referência, remeto os autos ao Departamento de Compras para as providências seguintes e de praxe da Administração, reforçando que até a presente data não foram recebidas nenhuma outra proposta pelo e-mail e/ou protocolo.

Ouvidor, 30 de janeiro de 2026.

Marcel Augusto Marques.

Assessor.

Departamento de Licitações e Contratos.

Município de Ouvidor.

Estado de Goiás.

Original assinado!